

A UNCMP e a ESMPU discutem parceria para capacitar membros e servidores do MP



No dia 08 de fevereiro de 2018, o presidente e o membro auxiliar da Balazeiro, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), o conselheiro Lauro Machado Nogueira e o Promotor de Justiça Marcelo de Freitas, reuniram-se com o diretor-geral, João Akira, e o diretor-geral adjunto, Alberto

Inicialmente, o encontro objetivou conhecer a estrutura e o funcionamento da ESMPU, importante órgão de formação e aperfeiçoamento do MP brasileiro, bem como apresentar as atividades atualmente desenvolvidas pela UNCMP. No mais, deu-se início a importantes tratativas sobre uma possível atuação cooperativa entre as partes, em especial para a difusão conjunta de conteúdo por meio de ensino a distância – EAD.

Inscrições abertas para o II Encontro Nacional do Tribunal do Júri

As inscrições para o II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri estarão abertas no período de 04 de abril de 2018 a 07 de maio de 2018, com 350 vagas. O encontro contará com a presença de grandes personalidades do mundo jurídico e será permeado de debates em temas relevantes sobre o Tribunal Popular, estimulando o compartilhamento de estratégias, a produção de teses jurídicas e o aperfeiçoamento profissional dos membros do MP brasileiro. O encontro será realizado nos dias 10 e 11 de maio, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), em Brasília/DF, e tem como público-alvo exclusivamente membros do Ministério Público da União e dos Estados. O acesso às inscrições, que são gratuitas, estará disponível no endereço eletrônico: <http://aplicativos.cnmp.mp.br/inscricaoEventos/>.

A UNCMP e a Corregedoria Nacional do MP promovem curso prático de PAD

Em importante iniciativa, a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e a Corregedoria Nacional do Ministério Público, no dia 21 de fevereiro de 2018, promoveram no auditório do CNMP



curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinado a membros e servidores da casa. Na oportunidade, foram discutidos temas relativos à responsabilização de membros do Ministério Público, regime disciplinar, princípios do processo administrativo disciplinar, procedimentos disciplinares, dever de apuração e medidas cautelares. Em discurso de abertura, o presidente da UNCMP,

conselheiro Lauro Machado Nogueira, um dos integrantes da mesa de honra, parabenizou a iniciativa da Corregedoria Nacional e, no ensejo, ressaltou que a UNCMP, a exemplo do curso, está preparada para firmar parcerias com unidades e ramos do Ministério Público, bem como com outros órgãos ou entidades, nacionais ou estrangeiros, sempre na busca do aperfeiçoamento institucional. Finalizou reiterando a importância da capacitação para aprimorar os trabalhos do CNMP.

Os desafios relacionados com o compartilhamento de informações e do conhecimento comum

O presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), conselheiro Lauro Machado Nogueira, e o diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, reuniram-se para tratar sobre uma possível integração entre a UNCMP e a área de capacitação técnica da Polícia Federal. O encontro foi realizado no dia 03 de abril de 2018, na sede da Polícia Federal, em Brasília-DF. O presidente da UNCMP apresentou sugestão ao diretor-geral de compartilhar questões de interesse comum entre o Ministério Público e a Polícia Federal.



Corregedoria Nacional do MP e Unidade Nacional de Capacitação promovem encontros com novos Membros do Ministério Público

Numa inovadora parceria, a Corregedoria Nacional e a Unidade Nacional de Capacitação realizaram diversos encontros com novos membros do MP, em várias unidades da federação. Trata-se de iniciativa que busca aproximar os novos Promotores de Justiça das atividades do CNMP, em especial da Corregedoria Nacional. Receberam a iniciativa os Ministérios Públicos dos Estados de Alagoas, Santa Catarina, Pará e Amapá. Os eventos ocorreram nos dias 09 de março de 2018, em Belém/PA, 15 de março de 2018, em Maceió/AL, e 22 de março de 2018, em Florianópolis/SC. Na ocasião do evento em Alagoas, o corregedor nacional, Orlando Rochadel Moreira, recomendou aos novos promotores uma atuação mais próxima da população, sem esquecer que a assunção no cargo possibilita a promoção de importantes transformações sociais. Já o presidente da UNCMP, o conselheiro Lauro Machado Nogueira, também falando aos membros do *parquet* alagoano, fez observações pertinentes sobre as atribuições do CNMP, órgão cujo o propósito, entre outros, é manter um diálogo aberto e direto com os integrantes do MP brasileiro.

Corregedoria Nacional, em parceria com a UNCMP, realizou Curso Prático sobre Negociação, Mediação e Conciliação no MP/AC



Ocorreu, no dia 16 de março de 2018, no auditório do MP acreano, o curso de “Negociação, Mediação e Conciliação para o Ministério Público”, um evento realizado pela Corregedoria Nacional em parceria com a Unidade Nacional de Capacitação (UNCMP) e

o Ministério Público do Estado do Acre, que acabou sendo a primeira unidade ministerial a receber a capacitação neste ano. Trata-se de uma iniciativa da Corregedoria Nacional e da UNCMP para integrar ações de capacitação em métodos autocompositivos e promover uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento de mecanismos que reduzam a excessiva judicialização de conflitos. O curso foi destinado a membros e servidores do MP/AC.

Ministério Público de Pernambuco cria núcleo específico de não persecução penal

O Ministério Público do Estado de Pernambuco está bem próximo de implementar o seu primeiro "Núcleo de Não-Persecução Penal", estrutura voltada para a viabilização de acordos de não persecução nos crimes que se adequem aos parâmetros das Resoluções n. 181/2017 e 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público. Após superados os naturais questionamentos sobre o ineditismo do instituto, que levaram, aliás, a discussões temáticas em todas as esferas do MP, o parquet pernambucano chegou a um modelo-piloto para a tramitação dos expedientes investigativos que possam comportar, em tese, o acordo de não persecução penal. O Procuradoria-Geral de Justiça entendeu ser fundamental, para a eficácia e a eficiência da persecutio criminis, a realização dos referidos acordos pelos Promotores de Justiça com atuação criminal em todas as regiões do Estado. Além disso, o projeto vocaliza a crença de que a prática sistemática de uma justiça penal negociada importará em significativa redução da carga processual para a polícia judiciária, o órgão ministerial e a magistratura criminal. Foi com esse propósito que o Procurador-Geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, em conjunto com a coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e a Central de Inquéritos da Capital, pensou na implementação de um núcleo específico que garantisse, no âmbito ministerial, a realização célere desses acordos. O núcleo iniciará suas atividades a partir de maio deste ano, nos termos da disciplina da respectiva Resolução do CPJ do MPPE. Seguindo as balizas das Resoluções do CNMP, os acordos, materializados por meio de propostas de medidas alternativas, serão oferecidos a autores primários de

"infrações penais de natureza média" que confessem, na presença de seu defensor, a prática e a autoria delituosas e se comprometam, assim, a cumprir as condições estipuladas. O Coordenador da Central de Inquéritos, Promotor de Justiça Edgar Brás, estimou que cerca de 35% do acervo que passa pelo órgão estariam propensos a receber a respectiva proposta ministerial de acordo de não persecução, o que o fez destinar equipe específica de servidores e membros para a demanda. O núcleo da capital será iniciado com 4 promotores, 2 analistas, 2 técnicos ministeriais, além da necessária estrutura de policiais e de 1 defensor público designado para representar os indiciados que não tenham advogado constituído. Calcula-se que a média mensal de procedimentos seja por volta de 350 autos, dentre inquéritos policiais e procedimentos de investigação criminal. A medida, afirma o Coordenador, não enfraquecerá a Central de Inquéritos, justamente por otimizar o trabalho de todos e canalizar os esforços, antes endereçados a todos os feitos, para o enfrentamento de expedientes com crimes mais graves, que geram denúncias. Segundo informou o Coordenador do CAOP Criminal, Promotor de Justiça Luis Sávio, a articulação mantida com as instituições foi fundamental para a criação do núcleo e a boa compreensão desse novo instituto pelos operadores do direito, sendo garantida a participação da defensoria pública e dos advogados habilitados no departamento criado na Central de Inquéritos. Esclareceu ainda que será estimulada a criação de núcleos nas demais Centrais de Inquéritos do Estado, de modo a incentivar a adoção dos acordos pelos Promotores de Justiça.



Em "Por Que as Nações Fracassam: as Origens do Poder, da Prosperidade e da Pobreza", obra de Daron Acemoglu e James Robinson, atribui-se o desenvolvimento econômico de uma

nação à qualidade de suas instituições políticas. Mesmo reconhecendo fatores históricos aleatórios, argumentam Acemoglu e Robinson que a riqueza ou a pobreza de uma nação deve-se à natureza de suas instituições, se inclusivas ou extrativistas. Sendo a política um fator determinante para a economia, instituições econômicas inclusivas só seriam possíveis em um ambiente de instituições políticas inclusivas. Instituições inclusivas, segundo os autores, permitem maior disseminação da riqueza, estimulam a inovação, protegem a propriedade, retiram os trabalhadores da exploração e criam o ambiente para a chamada "destruição criativa". De outro lado, instituições políticas e econômicas extrativistas temem a inovação e a inclusão econômica, vistas como meios poderosos de solapamento do poder político concentrado nas mãos de poucos. Apesar de ter recebido críticas contundentes, em especial sobre o suposto desacerto da tese frente às economias indiana e chinesa, "Por Que as Nações Fracassam" foi eleita pela revista *The Economist* como a obra mais importante de 2012. Trata-se de uma literatura robusta, que traz, como parte de seus fundamentos e conclusões, questões históricas bastante interessantes. Sem dúvida, fácil é reconhecê-la como uma obra instigante na exata medida em que perscruta as razões de uma nação ser rica ou pobre. Fica a dica! ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. Por Que as Nações Fracassam: As origens do Poder, Prosperidade e da Pobreza. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 416 p. ISBN: 976-0-307-71921-8.